



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Mantenedora da

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL PARA ELEIÇÕES DA CIPA - GESTÃO 2018 / 2019.

Estamos convocando todos os professores e funcionários, por contrato de trabalho indeterminado, dos **Campi Perdizes e Consolação e nas Unidades COGEAE e DERDIC** para as eleições dos membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho.

1. OBJETIVO

Atuar como representante dos funcionários na CIPA para prevenir acidentes e doenças decorrentes do desempenho das funções, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador, conforme Norma Regulamentadora – NR 5, da Portaria 3.214 de 08/6/78 da Lei 6.514 de 22/12/77 do Ministério do Trabalho e Emprego.

2. COMPOSIÇÃO DA CIPA

2.1 Perdizes: será formada por quatro (04) representantes titulares e três (03) representantes suplentes indicados pelo empregador, quatro (04) representantes titulares e três (03) representantes suplentes eleitos pelos empregados;

2.2 Consolação: será formada por dois (02) representantes titulares e dois (02) representantes suplentes indicados pelo empregador, dois (02) representantes titulares e dois (02) representantes suplentes eleitos pelos empregados;

2.3 COGEAE: será formada por um (01) representante titular e um (01) representante suplente indicados pelo empregador, um (01) representante titular e um (01) representante suplente eleitos pelos empregados;

2.4 DERDIC: será formada por dois (02) representantes titulares e dois (02) representantes suplentes indicados pelo empregador, dois (02) representantes titulares e dois (02) representantes suplentes eleitos pelos empregados.

3. DOS ELEITORES

São considerados eleitores todos os professores e funcionários, com contrato indeterminado de trabalho, que estiverem no exercício de suas atividades na instituição.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **20/08 à 03/09/2018**. SERÃO REALIZADAS **EXCLUSIVAMENTE** POR VIA ELETRÔNICA através do portal acadêmico (<https://portalacademico.pucsp.br/Corpore.net/login.aspx>), obedecendo os seguintes procedimentos:

- 1º. Acessar o site da PUC;
- 2º. Clicar no campo “Alunos, Professores e Funcionários” (no canto superior direito do site da PUC);
- 3º. Clicar em “Portal Acadêmico”;
- 4º. Efetuar login com número de usuário (número de matrícula na PUC) e senha;
- 5º. Clicar em “Acessar”;



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Mantenedora da

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

- 6°. Clicar em “Recursos Humanos” (no canto superior esquerdo);
- 7°. Clicar em “CIPA” (penúltimo item dos itens do lado esquerdo de “Meus Dados”);
- 8°. Clicar em “Candidatar” (efetuar candidatura).

Após a candidatura, os interessados receberão uma confirmação através do seu e-mail institucional (um e-mail confirmando a candidatura).

5. DAS REALIZAÇÕES DAS ELEIÇÕES

- 5.1. As eleições terão início no dia **10/09** a partir **das 08h00** e se finalizará no dia **14/09/2018** às **23h59**;
- 5.2. As votações ocorrerão **EXCLUSIVAMENTE** pelo portal acadêmico (<https://portalacademico.pucsp.br/Corpore.net/login.aspx>), obedecendo os seguintes procedimentos:
 - 1º. Acessar o site da PUC;
 - 2º. Clicar no campo “Alunos, Professores e Funcionários” (no canto superior direito do site da PUC);
 - 3º. Clicar em “Portal Acadêmico”
 - 4º. Efetuar login com número de usuário (número de matrícula na PUC) e senha;
 - 5º. Clicar em “Acessar”
 - 6°. Clicar em “Recursos Humanos” (no canto superior esquerdo);
 - 7°. Clicar em “CIPA” (penúltimo item dos itens do lado esquerdo de “Meus Dados”);
 - 8°. Clicar em “Votar” (escolher candidato através do nome).

6. DA APURAÇÃO

Apuração acontecerá automaticamente de forma eletrônica com divulgação no dia **17/09/2018**.

7. DO TREINAMENTO

O treinamento dos representantes da CIPA - Gestão 2018 / 2019 acontecerá entre os dias **08 a 11/10/2018**, totalizando 20 horas, em horários e locais a serem definidos posteriormente.

8. DA POSSE

A posse acontecerá no **dia 19/10/2018, às 10 horas**, em local a ser definido e divulgado pela Comissão Eleitoral.

9. DO MANDATO

O mandato dos membros eleitos pela CIPA terá duração de 1 (um) ano, com permissão para uma reeleição, sendo vedado o 3º (terceiro) mandato consecutivo, conforme NR-05, item 5.7.